

Portaria nº 146 de 13 de novembro de 2019.

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 94 de 24 de setembro de 2018 e Portaria nº 34 de 26 de março de 2019, dispondo a recondução de membros da Comissão de Ética do Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA/MT

O PRESIDENTE DO INDEA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento interno, e

Considerando o artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 112 de 1º julho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética Funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III do Art. da Portaria nº 34 de 26 de março de 2019 e o VI do Art. 1º da Portaria nº 94 de 24 de setembro de 2018, passando respectivamente a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1 (...)

III - Daniele Malheiros de Almeida: conduzida na função de membro titular até 24/09/2022

VI - Silvana da Silva Amaral: Conduzida a função de Suplentes até 24/08/2022

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47b81f6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar